PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
AV.OSCAR ORNELAS, 152
17909599/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2830

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$24.490,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **24.490,60**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

290 10.303.1003.2145.0000 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 621 000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
055 000 FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

578 12.361.1202.2045.0000 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL 3.960,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

581 12.361.1202.1317.0000 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL 7.530,60
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 1 540 000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
019 000 FUNDEB 30%

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

493 08.122.0801.2030.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

242 10.301.1003.1270.0000 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE -10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 1 621 000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
055 000 FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

DECRETO Nº 6 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2830

02 09 02	ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS				
350	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-3.960,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB				
374	12.361.1202.2135.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-7.530,60	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	019 000	FUNDEB 30%			
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
472	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

-24.490,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL